



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 20/2017

DATA: 08/11/2017

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º. DO ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL 1127/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0010 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0020 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito acima será utilizado Recursos do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0030 – 3.3.90.14.00.00	Diárias	35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0040 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0050 – 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	9.000,00

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0070 – 3.3.90.13.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/0090 – 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

ÓRGÃO	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.00012-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/00100 – 4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de novembro de 2017.


ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente